



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

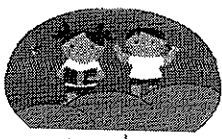
1 **ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA/SP –**
3 **CMDCAF – 25/09/2019. Aos vinte e cinco dias de setembro de dois mil e**
4 **dezenove, no Colégio Champagnat, sala 19, aconteceu a décima nona**
5 **reunião ordinária deste colegiado. 1. ORDEM DO DIA: 1.1 – Verificação**
6 **de quórum 1.2 – Apresentação das justificativas dos conselheiros**
7 **ausentes:** Jaqueline Piccioni – por motivo de estudo; Izabel Vitorino – por
8 motivo de saúde; Rosalina Couto – por motivo de trabalho; Lucia Helena
9 Mamede – por motivo de trabalho; Kamila Costa Lima – por motivo de
10 trabalho; Rafael Correa Spinelli – por motivo de trabalho; Raquel Marangoni
11 – por motivo de trabalho; Dália Siqueira – por motivo de trabalho; Vanessa
12 Ap B Tristão – por motivo de estudo; Roseli Aparecida Belga – por motivo de
13 trabalho. 1.3 – **Aprovação de atas (atas enviadas anteriormente por e-**
14 **mail) – Aprovadas. 2. INFORMES.** O vice-presidente, Diego Antônio de
15 Castro disse que o Ministério Público já está com o processo administrativo
16 que foi feito pelo CMDCAF ao Prefeito de Franca, sr Gilson de Souza, com
17 relação ao afastamento não aplicado à conselheira tutelar Rilda Aparecida
18 Dias do Carmo. Informou também que os conselheiros designados a
19 participar das reuniões do Conselho da Educação não têm comparecido,
20 dessa maneira, solicitou o levantamento dos conselheiros designados para
21 tal para que sejam comunicados dos dias das reuniões. Ainda com a palavra,
22 Diego Antônio de Castro versou sobre o I Fórum Intersectorial sobre Saúde
23 Mental Infanto Juvenil do Município de Franca, as propostas levantadas, a
24 articulação da Secretaria de Saúde e promotores do MP para fiscalizar todo
25 processo de implementação do CAPS i. As propostas levantadas no Fórum
26 serão referenciadas na plenária do CMDCA. O fórum se tornou permanente
27 e será um espaço de diálogo para com todos os setores. A conselheira
28 Geovana Garcia Fuga Lima teceu elogios a Pastoral do Menor, que arcou
29 com todas as despesas para que o fórum fosse uma realidade, a
30 organização, ao modo como foi conduzido e ao levantamento de propostas,
31 e ressaltou que recebeu *feedback* positivo do evento. Foi comunicado pela
32 Secretária Executiva do CMDCAF, Cristina Malta Guimarães, que a



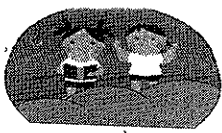
33 conselheira Tânia Dagher não poderá comparecer no dia processo de
34 escolha do conselho tutelar em virtude de um compromisso feito
35 anteriormente à sua nomeação. Foi lido o ofício nº 070/2019 do CMDCAF e
36 ofício nº 113/UAC/2019 sobre o diagnóstico de saúde mental da pessoa com
37 deficiência intelectual e de altas habilidades. O ofício enviado ao Secretário
38 de Saúde, José Conrado Dias Netto, solicitou informações sobre qual espaço
39 público realiza diagnóstico de pessoa com deficiência intelectual e de altas
40 habilidades, uma vez que o CMDCA recebeu encaminhamento informando
41 que a rede pública não tem ofertado esse serviço. Em resposta, o Secretário
42 de Saúde, José Conrado Dias Netto, “o diagnóstico é um processo
43 minucioso, que envolve a compreensão de diversos fatores, como os
44 genéticos, sociais e ambientais, devendo o indivíduo ser avaliado em sua
45 totalidade, para uma compreensão melhor de sua condição”. **2.1- Indicações**
46 **dos Conselhos Tutelares para a Comissão de Ética.** Foi comunicado a
47 todos que na última reunião deste conselho, a Secretária Executiva do
48 CMDCAF, Cristina Malta Guimarães, ficou responsável por enviar ofício
49 solicitando a indicação de membros dos Conselhos Tutelares de Franca para
50 compor a comissão de ética. Em resposta, o primeiro Conselho Tutelar
51 indicou como membros a participarem da Comissão de Ética, o sr. José Luiz
52 Pimenta e a sra. Viviane Cristina Nazaré Santos Silva. O segundo Conselho
53 Tutelar indicou a sra. Andreia de Souza dos Santos e a sra. Luciana Maria
54 Ribeiro. **2.2 – Demonstrativo do Fundo Agosto 2019** – foi divulgado à
55 plenária o valor disponível no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
56 Adolescente de Franca (FMDCAF), sendo R\$ 1.728.027,14 (um milhão,
57 setecentos e vinte e oito mil, vinte e sete reais e quatorze centavos). **3.**
58 **DELIBERAÇÕES – 3.1 – Comissão de Ética – Renovação** – Após a última
59 reunião ordinária deste conselho, o vice presidente, Diego Antônio de Castro,
60 em conjunto com os titulares e suplentes que compuseram a Comissão de
61 Ética por dezoito meses, dialogaram e ficou decidido que a Comissão de
62 Ética será composta por grande parte do mandato anterior, sendo: José Luis
63 Pimenta, representante do 1º Conselho Tutelar – Titular, Viviane Cristina
64 Nazaré Santos Silva, representante do 1º Conselho Tutelar – Suplente,



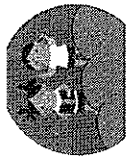
65 Andreia de Souza Santos Oliveira, representante do 2º Conselho Tutelar –
66 Titular, Luciana Maria Ribeiro, representante do 2º Conselho Tutelar –
67 Suplente, Kamila Costa Lima, representante do CMDCAF – Titular, Andrea
68 Fernanda Faria Sousa, representante do CMDCAF – Suplente, Geovana
69 Garcia Fuga Lima, representante do CMDCAF – Titular, Vilmar Martins
70 Medeiros, representante do CMDCAF – Suplente, Jerônimo Sérgio Pinto,
71 representante da Sociedade Civil – Titular, Fernando Oliveira Campos,
72 representante da Sociedade Civil – Suplente. **3.2 – Alteração do parágrafo**
73 **3º, artigo 2º da Resolução nº 10/2016** – O conselheiro Flávia Faria Lima
74 iniciou sua fala contextualizando a dificuldade enfrentada no último edital, em
75 que as entidades com mais de um CNPJ não conseguiram aprovar um
76 projeto por serviço, pois a referida resolução não havia sido modificada. Para
77 que o próximo edital de chamamento de projetos contemple a possibilidade
78 de ser aceito mais que um projeto, é necessário fazer a alteração, sendo:
79 Redação original: 3º - Cada entidade será contemplada com apenas um
80 projeto, atendendo as condições descritas nos artigos 1º e 2º desta
81 resolução; para a Redação Proposta: Cada entidade poderá apresentar
82 apenas um projeto por serviço, atendendo as condições descritas nos artigos
83 1º e 2º desta Resolução, desde que cada serviço possua CNPJ específico e
84 seja executado em endereço distinto. Foi DELIBERADO em plenária a
85 **redação final: Cada entidade poderá apresentar até dois projetos,**
86 **limitado a um projeto por Serviço, atendendo as condições descritas**
87 **nos artigos 1º e 2º desta Resolução, desde que cada serviço possua**
88 **CNPJ específico e seja executado em endereço distinto.** O vice-
89 presidente, Diego Antônio de Castro, questionou quantos projetos cada
90 entidade poderá enviar, na ocasião exemplificou com o caso da Pastoral do
91 Menor que executa quatorze serviços, ao que foi respondido que deve ser
92 obedecido os critérios, ou seja, CNPJ e quantidade de serviços executados
93 em endereços distintos. **3.3 – Edital de chamamento 2019 e Termo de**
94 **Referência** – O conselheiro Flávio Faria Lima apresentou o edital de
95 chamamento para a plenária, colocando que houve mudança na rubrica do
96 termo de orçamento, ao que a Secretária Executiva do CMDCAF, Cristina



97 Malta Guimarães, colocou que a orientação dada pelo setor jurídico da
98 Prefeitura de Franca, que é necessário colocar no termo a dotação
99 orçamentária. Além disso, colocou também, que as datas previstas no edital
100 deverão ser retiradas, tendo em vista que pode não ser possível cumpri-las,
101 uma vez que o edital será enviado ao setor jurídico antes de ser publicado. A
102 conselheira Geovana Garcia Fuga Lima apresentou que no último edital de
103 chamamento de projetos as entidades enviaram os documentos solicitados,
104 mas que o mesmo é moroso ao processo, uma vez que envia um calhamaço
105 de documentos e, posteriormente, tem que enviar os mesmos, Flávio Faria
106 Lima apresentou que os documentos só serão entregues após aprovação do
107 projeto (**Cap VII, Art 9**). O vice-presidente, Diego Antônio de Castro
108 expressou que anteriormente foi pensado em construir um *check list*, tendo
109 em vista a quantidade de documentos que eram enviados, agora apenas o
110 projeto deve ser enviado, num primeiro momento, sendo assim não será
111 necessário este *check list* de início. Foi indicado que o projeto seja enviado
112 no arquivo de extensão em PDF e em meio digital, Diego Antônio de Castro
113 colocou que até sexta-feira, dia vinte e sete de setembro de dois mil e
114 dezenove, criará a plataforma digital via Google. Caso não seja criada,
115 permanecerá como consta no **Art 6º § 1º**. Foi colocado em edital a existência
116 de duas comissões distintas, algo que não existia anteriormente (**Cap XI, Art**
117 **19 e 20**). Com relação aos critérios, segue formato diferente com relação aos
118 pontos: se a entidade tiver atendimento direto ela pode atingir os 100 pontos,
119 caso tenha atendimento indireto, não conseguirá alcançar os 100 pontos
120 (**Cap XIII, Art 22**). Foi mudado também o termo, antes APROVADOS,
121 atualmente, APTOS, além disso, só será considerado APTO com pontuação
122 mínima de 70 (**Cap XIII, Art 22, § 1º e 2º**). Todos projetos analisados pela
123 comissão serão submetidos a plenária do CMDCAF, será elaborada uma
124 planilha explicando cada pontuação e a mesma será enviada para as
125 entidades posteriormente (**Art 23**). Após a leitura do artigo vinte e cinco, a
126 plenária deliberou a inserção de mais um artigo no capítulo com a seguinte
127 redação: As OSCs que tiverem seus projetos APROVADOS e apresentarem
128 a documentação prevista no **artigo 9**, terão seus projetos CONTEMPLADOS



161 afirmou que o CMDCAF é que decide sobre estes pontos, Diego Antônio de
162 Castro relatou que encontrou a ex-secretária executiva do CMDCAF, Rosane
163 Moscardini, e na ocasião questionou onde estaria arquivado o ofício enviado
164 pelo juiz, Dr. José Rodrigues Arimatéia, ao que foi respondido que se
165 encontra encartado no processo dos projetos aprovados no último
166 chamamento. A atual secretária, Cristina Malta Guimarães fará uma busca
167 nos arquivos para resgatar o ofício a fim de justificar a decisão do Conselho
168 ao setor jurídico da Prefeitura. No capítulo XVII – a profissional Juliana, da
169 Secretaria de Ação Social, fará a alteração, acrescentando o item Da
170 Dotação Orçamentária. No capítulo XVIII será acrescentado um anexo,
171 sendo: **Anexo VIII** - Entidades que tiverem indicação de recursos pelo
172 doador ao FCMDCA, que se refere a planilha de Excel. Com relação ao
173 penúltimo artigo do edital, foi realizada alteração: redação original: Art.42.
174 Com exceção deste Edital de Chamamento Público que será publicado na
175 imprensa Oficial do Município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na
176 página do Município disponível na internet e no jornal local, as outras
177 informações relativas ao procedimento serão publicadas somente na
178 Imprensa Oficial do Município e na página do Município de Franca; redação
179 proposta e **APROVADA: Art 42** - Este edital de chamamento público será
180 publicado na imprensa oficial do Município de Franca e estará disponível na
181 página do CMDCAF (link <https://www.franca.sp.gov.br/conselhos/cmdcaf>). A
182 plenária **APROVOU** o edital de chamamento de projetos e que o mesmo já
183 **DEVE SER PUBLICADO**. Nada mais havendo a constar, a reunião foi
184 encerrada, e eu, Renata de Oliveira Pimenta, lavrei a presente ata que segue
185 assinada por todos através da lista de presença.



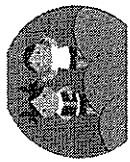
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

**Lista de Presença – 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Franca/SP, 25 de SETEMBRO de 2019– Horário: 08:00H
Local: Colégio Champagnat, sala 19**

Nome	Representação	Assinatura
T. Mari Borges	Rep. Unidade Gabinete do Prefeito	
S. Ana Paula Fernandes Carvalho	Rep. Unidade Gabinete do Prefeito	
T. Eliete Maria Neves	Rep. Unidade Municipal de Assistência Social	
S. Rosalina Aparecida Bacagini Couto	Rep. Unidade Municipal de Assistência Social	
T. Carla dos Reis Galvão Prageres	Rep. Unidade Munic. Educação, Esportes	
S.	Rep. Unidade Munic. Educação, Esportes	
T. Rafael Correa Pinto Spinelli	Rep. Unidade Municipal de Fiscalização de Rendas	
S. Celso Henrique Gomes	Rep. Unidade Municipal de Fiscalização de Rendas	
T. Andrea Fernanda Faria Sousa	Rep. Unidade Municipal de Saúde	
S. Ana Maria Marques Oliveira Ranzini	Rep. Unidade Municipal de Saúde	
T. TÂNIA MARIA DAGHEL	Rep. Unidade Municipal de Finanças	



cmdca

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

T.	S. Silva Donizete Figueira	Rep. Unidade Municipal de Finanças	
S.		Rep. Unidade Municipal de segurança e Cidadania	
T.	T. Márcio Augusto Bugni	Rep. Unidade Municipal de segurança e Cidadania	
S.	S. Olina Amélia Taveira Silva Oliveira	Rep. Diretoria Regional de Ensino	
T.	T. Sgt André Luis Firmino	Rep. Diretoria Regional de Ensino	
S.	S. Subten Eli José Rodrigues	Rep. Polícia Militar	
T.		Rep. Polícia Militar	
S.		Rep. Polícia Civil	
T.		Rep. Polícia Civil	
S.		Rep. Ministério do Trabalho	
T.	T. Flávio Paulo de Faria	Rep. Ministério do Trabalho	
S.	S. Andréa de Moraes Cunha	Rep. Receita Federal	
T.	T. Richelli Santos Alves	Rep. Receita Federal	
		Rep. Entidades Assistenciais	



CMDDC

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

	Rep. Entidades Assistenciais	
S. Fernando de Oliveira Campos	Rep. OAB - Ordem dos Advogados do Brasil 13ª Subseção de Franca	
T. Kamila Costa Lima	Rep. OAB - Ordem dos Advogados do Brasil 13ª Subseção de Franca	
S. Dulciene Cristiane Castro Andrade	Rep. Profissionais Ligados aos órgãos de Comunicação Social.	
T. Diego Antônio de Castro	Rep. Profissionais Ligados aos órgãos de Comunicação Social.	
S. Tais Cristina de Oliveira Lopes	Rep. Sindicatos dos Trabalhadores	
T. Dália Siqueira	Rep. Sindicatos dos Trabalhadores	
S. Verônica Cristina Costa	Rep. ACIF - Associação do Comércio e Indústria de Franca	
T. Roseli Aparecida Belga	Rep. ACIF - Associação do Comércio e Indústria de Franca	
S. Renata de Oliveira Pimenta	Rep. Entidades de Defesa Criança e Ad. Portador Necess. Especiais	
T. Vanessa Aparecida Barbosa Tristão	Rep. Entidades de Defesa Criança e Ad. Portador Necess. Especiais	
S. Izabel Vitorino de Carvalho Cajá	Rep. Entidades Não Gov. que Desenv. Progr. Profiss. com Adolec.	
T. Jaqueline da Silva Piccioni	Rep. Entidades Não Gov. que Desenv. Progr. Profiss. com Adolec.	
S. Luzia Helena Mamede	Rep. Centros Comunitários	
T. Raquel Cristina Marangoni		






cmdcc

Conselho Municipal dos Direitos
de Criança e do Adolescente de
Franca SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

S.	Rep. Centros Comunitários	
T.	Rep. Escolas Particulares q. ministram aulas com Crianças e Adolecsc.	
S.	Rep. Escolas Particulares q. ministram aulas com Crianças e Adolecsc	
T. Vilmar Martins Medeiros	Rep. Saúde Privada	
S. Lilian Menezes	Rep. Saúde Privada	
T. Euripedes Palhares	Rep. Entidades que Trabalham ou Desenvolvem Programas de Recuperação e Prevenção às Drogas	
S. Geovana Garcia Fuga Lima	Rep. Entidades que Trabalham ou Desenvolvem Programas de Recuperação e Prevenção às Drogas	
T. Lígia Gonçalves Dias Pedrosa	Rep. Clubes e Serviços	
S. Vanessa de Paula Borges Maniza	Rep. Clubes e Serviços	



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE FRANCA - SP**

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de
Franca - SP

CNPJ Fundo Municipal: 18.672.244/0001-86

**Lista de Presença – Convidados – 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCAF
DIA 25/09/2019**

Nome	Assinatura	Órgão/ Representa
1 Andréia de Souza dos Santos		2º Conselho Tutelar
2 Maria de Fátima C.S. Brandão		Associação Pessoas
3 José Luiz Rimentar		1º CT. =
4 Célia Donizete Tibério		Sec. de Finanças
5 Sérgio Maria Dagnan		Sec. de Finanças
6 Gintana Malta Gemeny		SEMAS
7		
8		
9		
10		
11		